



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1050

quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
RATIFICAÇÃO.....	1
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e a lei 12.846/13 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 26/2023, RATIFICO o Chamamento Público 18/2023, que visa a “Concessão de auxílio financeiro às Escolas de Samba de Santana da Vargem, para aquisição e manutenção dos equipamentos, instrumentos, roupas, tecidos, alegorias, locações de imóveis e demais necessidades previstas para futuros desfiles de carnaval”.

Organizações da Sociedade Civil a receberem auxílio financeiro:

- **Associação Cultural Social Esportiva e Turística Escola de Samba Coisa Nossa**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.419.122/0001-97, situada na Rua Boa Esperança, nº 95, Bairro Centro, na Cidade de Santana da Vargem/MG, CEP nº 37.195.000.
- **Escola de Samba Unidos do ZQ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.463/0001-02, situada na Rua Antenor Chagas, nº 32 A, Bairro Centro, na Cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro às Escolas de Samba de Santana da Vargem, para aquisição e manutenção dos equipamentos, instrumentos, roupas, tecidos, alegorias, locações de imóveis e demais necessidades previstas para futuros desfiles de carnaval



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1050

quarta-feira, 06 de setembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 456 - 02.100.13.392.1501.2193.3.3.50.41.00

VALOR DO REPASSE: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para cada organização civil.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de Setembro de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 123/2023, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica 04/2023, que visa a “Contratação direta de empresa especializada em engenharia para a execução de projeto de extensão da rede de distribuição de energia elétrica elaborado pela Administração Municipal, com fornecimento de material e mão de obra para atender as instalações do Almoxarifado Municipal”.

Contratado: AGIL ELETRIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.505.477/0001-01, com endereço na Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1170, Bairro Jardim Ribeiro, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37068-000.

Objeto: “Contratação direta de empresa especializada em engenharia para a execução de projeto de extensão da rede de distribuição de energia elétrica elaborado pela Administração Municipal, com fornecimento de material e mão de obra para atender as instalações do Almoxarifado Municipal”.

Dotação Orçamentária nº: 02.051.04.122.0402.2010

Elemento Despesa nº: 3.3.90.39.00

Ficha Financeira nº: 109

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 110.300,00 (Cento e dez mil e trezentos reais).



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1050

quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 06 de setembro de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa